



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida da Empresa Vanilla Confeções Ltda

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Período: março de 2015



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Vanilla Confeções Ltda, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de março de 2015, conforme a seguir:

i – Considerações Preliminares:

-Cumpre informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

ii – Atividades da Administração Judicial:

A Administração Judicial recebeu os seguintes documentos em março de 2015:

1. Mandado de notificação nº0028/2015, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001398-04.2012.5.01.0003, autor Flávia Benedette.
2. Mandado de citação PJe-JT, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010429-40.2014.5.01.0080, reclamante Ana Flavia Corujo.



A Administração Judicial manifestou-se acerca das seguintes habilitações e impugnações de crédito:

PROCESSO	CREDOR
0084710-62.2011.8.19.0001	TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS S/A
0289040-16.2014.8.19.0001	DURVALICE BISPO FERNANDES
0092267-03.2011.8.19.0001	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ANCAR IC
0169455-67.2014.8.19.0001	FLAVIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
0155044-19.2014.8.19.0001	FERNANDO JORGE VIEIRA NETO
0208726-83.2014.8.19.0001	DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES
0188246-21.2013.8.19.0001	ITAU UNIBANCO AS

iii – Relatório Financeiro:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem com do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184